



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

RESULTADOS

Ref.: **Maio/2026**

1. **PJE 2G na nuvem** – a SETIM apresentou à Comissão, durante a reunião do dia 28/05, relatório sobre a migração do PJE de Segundo Grau para ambiente de nuvem. O procedimento foi realizado no início do mês de maio. Segundo a Secretaria de TI, a migração foi considerada exitosa, já sendo percebidos resultados práticos do aludido procedimento, a exemplo de melhoria do desempenho geral do sistema, continuidade operacional e redundância (em três zonas de disponibilidade). O Presidente da CEIN parabenizou a equipe, registrando que não percebera intercorrências no uso do PJE durante as sessões de julgamento;
2. **Acesso ao PJE2G pelo Plantão Judiciário de Segundo Grau durante as paradas para manutenção** – a Comissão Especial de Informática, atendendo à solicitação da 1ª Vice-Presidência, cobrou da SETIM a implementação de forma de acesso ao PJE2G pelos Magistrados e servidores que atuam no Plantão Judiciário de Segundo Grau. A Diretoria de Governança de TIC informou, que, para a parada do São João será apresentada solução de consulta processual em base apartada. Já para a parada da primeira semana do recesso (final do ano), a SETIM trabalha na implementação de um PJE Offline, inspirado em solução do TJDFT, que permitirá consulta e peticionamento em base apartada, com ressincronização posterior. Informou a SETIM, ainda, que fora agendada reunião para o dia seguinte para tratar do tema, com a participação da 1ª Vice-Presidência, da Corregedoria Geral (Dra. Júnia) e da SEJUD;
3. **Perfil de Assessor Master** – em função de reclamação por parte de diversos Desembargadores quanto à suspensão do acesso de seus assessores às pautas das sessões de julgamento eletrônico, a CEIN cobrou da SETIM explicação sobre o assunto. A SETIM informou que tal acesso fora suspenso por força de recomendação do CNJ em tal sentido. O Secretário de TI informou que o Plenário do CNJ aprovara permissão assemelhada para os Assessores dos Conselheiros do Órgão,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

sugerindo que o mesmo procedimento fosse adotado no TJBA, ou seja, fosse a matéria levada à deliberação por Órgão Superior (Tribunal Pleno). A CEIN autorizou o desenvolvimento da funcionalidade à SETIM, ficando condicionada a liberação de acesso pelos Gabinetes à autorização do Tribunal Pleno, em pedido que será encaminhado pelo Colegiado à Presidência do Tribunal, assim que concluída a homologação do referido artefato;

4. **PJE Mobile 2.0** – a CEIN cobrou da SETIM o andamento da implantação do aplicativo “PJE Mobile 2.0”, que possibilitará aos Magistrados proferir decisões através de aparelho celular. A SETIM informou, que, já recebera os códigos-fontes do APP, e que seus técnicos já o estão estudando. Explicaram os Diretores da Secretaria de TI, que, entretanto, o aplicativo – desenvolvido pelo TRF-5 - só poderá ser implantado após a realização do upgrade de versão do PJE (2.2 para 2.10), procedimento previsto para ocorrer no mês de novembro;
5. **Alteração Regimental da estrutura e competência da Comissão** – o Colegiado deliberou pela suspensão, pelo prazo de 60(sessenta) dias, da tramitação da Proposta de Alteração Regimental da CEIN, em face de o CNJ haver iniciado discussão sobre a nova Estratégia Nacional de Governança Digital e Inovação Tecnológica do Poder Judiciário (ENGI-JUD), que orientará as ações tecnológicas dos órgãos do Poder Judiciário no ciclo 2027-2032. Foi explicado, que, pela nova normativa, deverá haver segregação em dois comitês das funções de governança e inovação, sendo prudente se aguardar a publicação do documento, para adequação da Proposta aos novos termos;
6. **Substituição do Lifesize pelo Microsoft Teams** – o Colegiado aprovou sugestivo encaminhado pela AEPTIC, no sentido da substituição do sistema Lifesize pelo sistema Microsoft Teams para a gravação de audiências, inclusive no âmbito dos Juizados Especiais.

Salvador, 10 de junho de 2026.

AFRÂNIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Comissão Especial de Informática do TJBA